DECRETO Nº 12.943, DE 06/03/2023

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
ADVOGADO DO CREAS	IANI PEREIRA PIO	Não	Não	3º
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	CARLOS EDUARDO LINO DÁ CRUZ	Não	Sim	6º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	LUIZ FELIPE SARTI NEVES	Não	Não	97º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	YAGO CHRYSTIAN	Não	Não	98º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	SILVANA DOS SANTOS FERNANDES	Não	Não	99º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	JOÃO VITOR SALGADO LEAL	Não	Não	100º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	SARA NASCIMENTO RIBEIRO	Não	Não	101º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ELIZANGELA MARTINS DE ALMEIDA	Não	Não	102º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	MARCELA GIARDINI FREITAS	Não	Não	103º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ANDREIA DA CONCEIÇAO DE SOUZA	Não	Não	104º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ARTHUR FELIPE SIMPLÍCIO RODRIGUES	Não	Não	105º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ANA LETÍCIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CRUZ	Não	Não	106º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	RENATA GESUALDO GOMES	Não	Não	107º
BIOQUÍMICO	DANILO MATEUS DOS SANTOS	Não	Não	1º
COZINHEIRO	LUÍZA EDUARDA MONTEIRO BICALHO	Não	Não	45º
COZINHEIRO	ELENICE CRISTINA FIRMINO DOS SANTOS	Não	Não	46º
MOTORISTA	PABLO GOMES ALMEIDA	Não	Não	62º
MOTORISTA	WALBER SILVA MATOS	Não	Não	64º
MOTORISTA	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO	Não	Não	65º
OPERADOR DE MÁQUINAS	ALEXANDRE PEREIRA FRANÇA	Não	Não	4º
PEDREIRO	ISMAIR GONÇALVES DE LIMA	Não	Não	12º
SERVENTE DE LIMPEZA	EDIRLEIA APARECIDA DA SILVA ROMÃO	Não	Não	54º
SERVENTE DE LIMPEZA	MAISA DE PAULA SOUZA	Não	Não	55º
SERVENTE DE LIMPEZA	NEUSA MARIA MARTINS SILVA	Não	Não	56º
SERVENTE DE LIMPEZA	DAIANY CARLA GOMES PEREIRA	Não	Não	57º
SERVENTE DE LIMPEZA	MÁRCIA MARA SEGALA	Não	Não	59º
SERVENTE DE LIMPEZA	LIDIA MAURA DAS GRAÇAS	Não	Não	60º
SERVENTE DE LIMPEZA	EWELLYN MARTINS PIRES	Não	Não	61º
SERVENTE DE LIMPEZA	NAYARA APARECIDA COSTA	Não	Não	62º
SERVENTE DE LIMPEZA	LUCIENE BELA LUIZ	Não	Não	63º

SERVENTE DE LIMPEZA	LARISSA CORREIA DONATO	Não	Não	64º
SERVENTE DE LIMPEZA	NATÁLIA VIEIRA DA SILVA GONÇALVES	Não	Não	65º
SERVENTE DE LIMPEZA	GIRLAINE DE PAULA TOMÁS SOUZA	Não	Não	66º
SERVENTE DE LIMPEZA	ELLEN CRISTINA DA SILVA COSTA	Não	Não	67º
VIGIA	MARCOS ANTONIO DOMINGUES	Não	Não	13º
VIGIA	JOAO CARLOS GOMES PINTO	Não	Não	14º

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 06 de março de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos